Em\_20/0/27

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria de Plenário

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

m=1/3. de 1997

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida.

Em 20/05 /57.

Cria cargos efetivos na estrututa administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

/97

Paulo Guilliernie QU. Peretra Chete de Assangula du Plénario

Faço saber que Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1° - Ficam criados, para provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos abaixo discriminados com quantitativo e unidades organizacionais especificados:

Cargo/Categoria	Quant	Unidade Organizacional
Agente de Apoio - Atendente de Plenário	03	Setor de Apoio ao Plenário
Agente de Apoio - Eletricista	2.	Setor de Serviços Auxiliares
Agente de Apoio - Garçon	3	Setor de Serviços Auxiliares
Agente de Apoio - Marceneiro	1	Setor de Serviços Auxiliares
Agente de Apoio - Operador de Máquina Copiadora	2	Setor de Serviços Auxiliares
Assistente Técnico - Técnico de Contabilidade	1	Setor de Contabilidade
Assessor Legislativo - Economia, Orçamento e Finanças	1	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Assessor Legislativo - Direitos Humanos e Cidadania	1	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania
Auxiliar de Administração - Telefonista	1	Setor de Serviços Auxiliares

Art 2° - A Mesa Diretora poderá promover, de acordo com a conveniência e a necessidade administrativa, o remanejamento das vagas providas ou não, existentes no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa.

PR n. 1/3 1007

Fig. n. 01 &



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art 3° - Ficam extintas no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa, os cargos abaixo discriminados com quantitativo e unidades organizacionais especificados:

Auxiliar de Administração - Auxiliar de		100 : 2
Administração	3	2 Comissão de Economia,
Administração		Orçamento e Finanças
Assistant Mills		1 Setor de Protocolo Legislativo
Assistente Técnico - Secretário	2	1 Divisão de Serviços Gerais
·		1 Divisão de Orçamento, Finanças
		e Contabilidade
Assistente Técnico - Técnico de Arquivo	1	Setor de Legislação de Pessoal
Assessor Técnico - Arquivista	· 1	Setor de Documentação
		Legislativa
Assessor Técnico - Contador	2	1 Setor de Contabilidade
		1 Setor de Pagamento de Pessoal
Assessor Técnico - Economista	1	Setor de Execução Orçamentárias
Assessor Técnico - Enfermeiro	1	FASCAL
Assessor Técnico - Pedagogo	1	Setor de Treinamento e
		Desenvolvimento de Recursos
		Humanos
Assessor Técnico -Revisor de Texto	2	Gabinete da Presidência

Art 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Reuniões,	de	de 1997.	
Deputada	LÚCIA CAL Presidente	RVALHO VII	×
Deputado LUIZ ESTEVÃO Vice-Presidente		Deputado JOSÉ EDMAR	/
Deputado BENÍCIO TAVARI	·	Primeiro Secretario	
= - FILLE 22. (ICIO TAVARI	20 C	Deputado JOÃO DE DEUS	